



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.954.973/0001-95</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>28/01/1999</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>NOVA ASSUNCAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NOVA ASSUNCAO</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>ROD PB 238</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>KM 10</b>
---------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>58.685-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>ASSUNCAO</b>	UF <b>PB</b>
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

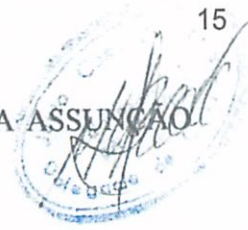
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/03/2023** às **14:47:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 DA SOCIEDADE LIMITADA "NOVA ASSUNÇÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA" CNPJ 02.954.973/0001-95



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, BARTOLOMEU VILAR DE CARVALHO, brasileiro, natural de Taperoá, casado, com comunhão parcial de bens, comerciante, portador do RG 449.434-SSP (PB) e CPF 276.698.904-87, residente e domiciliado a Rua Tereza Balduino da Nóbrega, 328-centro, na cidade de Assunção (PB) Cep 58685-000 e VOGERIO DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, natural de Taperoá, casado, com comunhão parcial de bens, comerciante, portador do RG 701.384 - SSP (PB) e CPF 263.153.274-00 residente e domiciliado a Rua Tereza Balduino da Nóbrega, 212 - centro, na cidade de Assunção (PB), Cep 58685-000, únicos sócios representantes da sociedade "NOVA ASSUNÇÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA", com sede na Rodovia PB 238 km 10,0 zona rural, Assunção (PB), inscrita no CNPJ sob o nº. 02.954.973/0001-95, com contrato social arquivo na junta Comercial do Estado da Paraíba, Delegacia Regional de Campina Grande, NIRE 25 2 0033139 7 por despacho de 29 de Janeiro de 1999, resolvem de comum acordo alterar primeiramente o instrumento conforme clausulas e condições seguintes:

1ª CLAUSULA – O capital social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), fica elevado para R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), havendo um aumento no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), integralizado em moeda corrente e legal do País, neste ato e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

BARTOLOMEU VILAR DE CARVALHO.....	10.000 quotas....	R\$ 10.000,00
<u>VOGERIO DE OLIVEIRA SANTOS.....</u>	<u>10.000 quotas....</u>	<u>R\$ 10.000,00</u>
<u>TOTALIZANDO.....</u>	<u>20.000 quotas...</u>	<u>R\$ 20.000,00</u>

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

1ª CLAUSULA – A sociedade é conhecida sob o nome empresarial de "NOVA ASSUNÇÃO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA" e tem sua sede e domicilio na Rodovia PB 238, km 10,0 zona rural, Assunção.

2ª CLAUSULA – O capital social é R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), 20.000 quotas de valor nominal de 1,00 (Hum real) cada moeda corrente e legal do País assim subscrita:

Bartolomeu Vilar de Carvalho.....	R\$ 10.000,00
Vogerio de Oliveira Santos.....	R\$ 10.000,00
Total .....	R\$ 20.000,00

3ª CLAUSULA – O objeto social da empresa consiste no Comercio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes e Gás Liquefeito de Petróleo - GLP.

4ª CLAUSULA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 29 de janeiro de 1999.

5ª CLAUSULA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª CLAUSULA – A responsabilidade de cada sócio e restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital do capital social.

7ª CLAUSULA – A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, BARTOLOMEU VILAR DE CARVALHO e VOGERIO DE OLIVEIRA SANTOS, com

poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto,

no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª CLAUSULA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômica, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª CLAUSULA – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª CLAUSULA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª CLAUSULA – Os sócios têm direito a uma retirada mensal a titulo de 'Pró-labore' em valor a ser fixado no inicio de cada ano vigente para todo o exercício, de conformidade com legislação do imposto de renda e será debitada na conta despesas gerais.

12ª CLAUSULA – Falecendo ou interditado qualquer sócios, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destas ou do(s) sócio(s) remanescente(s). O valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


13ª CLAUSULA – Os Administradores declararão, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.


14ª CLAUSULA – Tem o foro na cidade de Juazeirinho- Pb, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

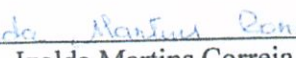
E por estarem assim justos e contratados assinaram o presente instrumento em 03 vias, na presença de duas testemunhas.


Assunção – Pb. 28 de Dezembro de 2005.

  
Bartolomeu Vilar de Carvalho

  
José Holanda Filho  
RG: 284.728 (PB)

  
Vogerio de Oliveira Santos

  
Izolda Martins Correia  
RG: 2821.014 (PB)

  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/01/2006  
SOB Nº: 25600108678  
Protocolo: 06/001057-6  
Empresa: 25 2 0033139 7  
NOVA ASSUNÇÃO COMERCIO DE  
CONDUZIVELIS LIDA  
JOSÉ PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA  
SECRETÁRIO GERAL

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA DENOMINADA "NOVA ASSUNÇÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA".**

Por este instrumento, os abaixo assinados, **BARTOLOMEU VILAR DE CARVALHO**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua do Comércio, 328, centro, Assunção - PB, CEP 58.685-000, portador da cédula de identidade n ° 449.434 - SSP/PB, CIC n ° 276.698.904-87 e, **VOGÉRIO DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua do Comércio, 212, centro, Assunção - PB, CEP 58.685-000, portador da cédula de identidade n ° 701.384 - SSP/PB, CIC n ° 263.153.274-00, resolvem, de comum acordo, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, nos termos do Decreto n ° 3.708, de 10.01.1919, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob a denominação social "**NOVA ASSUNÇÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**".

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade terá sua sede e foro na cidade de Assunção/PB, na Rodovia PB 238, Km 10, zona rural, CEP 58.685-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade terá por objetivo o comércio varejista de combustíveis, lubrificantes e gás liquefeito de petróleo (GLP).

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital da sociedade será, inicialmente, no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), totalmente integralizados, neste ato, em moeda corrente e legal do País, ficando o mesmo distribuído entre os sócios da seguinte forma:

**A - BARTOLOMEU VILAR DE CARVALHO**

01 (uma) quota de capital no valor de ..... **R\$ 5.000,00**

**B - VOGÉRIO DE OLIVEIRA SANTOS**

01 (uma) quota de capital no valor de ..... **R\$ 5.000,00**

**C - T O T A L** ..... **R\$ 10.000,00**

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA "NOVA ASSUNÇÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA".**

**CLÁUSULA QUINTA** - A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA** - A gerência da sociedade, bem como o uso do nome comercial, será exercida por ambos os sócios, que assinarão, em conjunto ou isoladamente, ficando vedado o seu uso, em assuntos alheios à mesma (fianças, endossos ou avais).

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A título de pró-labore, os sócios poderão, a qualquer época, fixar uma retirada mensal, observando-se a legislação atual do imposto de renda.

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao final de cada exercício social, será procedido um balanço geral, para apuração de lucros e/ou prejuízos ocorridos no período, sendo, os mesmos, distribuídos ou suportados entre os sócios, na proporção da quota de capital de cada um.

**CLÁUSULA NONA** - Em caso de falecimento, insolvência ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade não será extinta.

Ocorrendo um desses casos, os herdeiros do pré-morto, insolvente ou interdito, serão admitidos automaticamente na sociedade.

Se os mesmos, não pretenderem ingressar na sociedade, far-se-á um balanço especial, no prazo máximo de 01 (um) mês, quando serão apurados os valores a que tem direito e pagos, à vista, em moeda corrente e legal do País, sendo, afinal, substituídos por um novo sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A sociedade poderá, a qualquer época, abrir filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão sendo condenados em nenhum dos crimes previstos que os impeçam de exercer atividades mercantis.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA DENOMINADA "NOVA ASSUNÇÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA".**

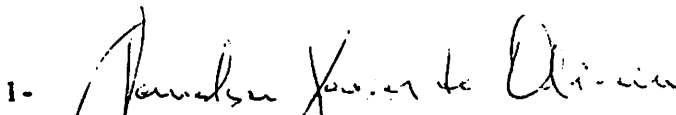
E, por estarem de comum acordo, os sócios assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

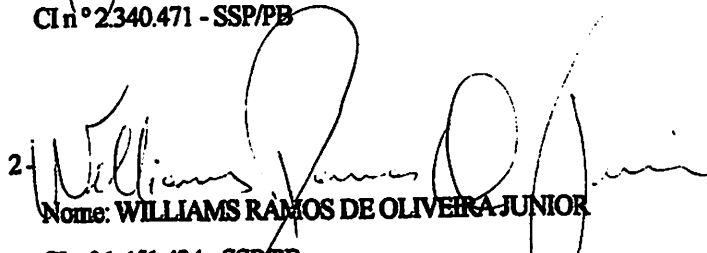
Campina Grande, 10 de janeiro de 1999.

  
**BARTOLOMEU VILAR DE CARVALHO**

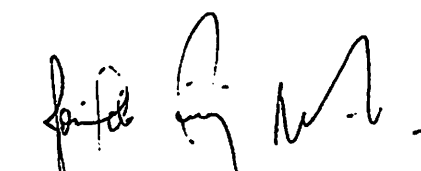
  
**VOGÉRIO DE OLIVEIRA SANTOS**

**TESTEMUNHAS:**

1-   
Nome: **JANIELSON XAVIER DE OLIVEIRA**  
CIn° 2340.471 - SSP/PB

2-   
Nome: **WILLIAMS RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR**  
CIn° 1.451.434 - SSP/PB

reservado ao advogado

  
OAB/PB 123456789 - CIn° 123456789

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

**PB**

NOBRE  
**BARTOLOMEU VILAR DE CARVALHO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 449434 SSP PB

CPF 276.698.904-87 DATA NASCIMENTO 26/07/1961

FILIAÇÃO  
 ANTONOR VILAR DE CARVALHO  
 AMANDA ISMENIA VILAR

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
 AB

Nº REGISTRO 01990223684 VALIDADE 30/07/2026 1ª HABILITACAO 06/09/1984

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2146903211

RESERVAÇÕES

*Bartolomeu Vilar de Carvalho*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SANTA LUZIA, PB DATA EMISSAO 09/08/2021

ASSINATURA DO EMISSOR  
 07058677515  
 PB043065112

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2146903211

**PARAÍBA**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2+1 NOME E SOBRENOME: VOGERIO DE OLIVEIRA SANTOS 1ª HABILITAÇÃO: 06/06/1983

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 08/06/1961 TAPEROA/PB

4a DATA EMISSÃO: 19/07/2022 4b VALIDADE: 18/07/2027 ACC: D

4c DOC IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR FLIP: 701384 SSP PB

4d CPF: 283.153.274-00 5 Nº REGISTRO: 01023919756 9 CAT HAB: D

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: BALDUINO BALBINO DOS SANTOS  
 MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SANTOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	04	10	11	12	D	04	10	11	12
A					D1				18/07/2027
A1					BE				
B			18/07/2027		CE				
B1					C1E				
C			18/07/2027		DE				
C1					D1E				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: JOAO PESSOA, PB

ASSINATURA DO EMISSOR: 71333005075 PB045481040

PARAÍBA

2466939999





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NOVA ASSUNCAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**  
**CNPJ: 02.954.973/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:44:38 do dia 01/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2023.

Código de controle da certidão: **8550.7F37.EE81.82C2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.954.973/0001-95  
**Razão Social:** NOVA ASSUNCAO COM DE COMBUSTIVEIS LTDA  
**Endereço:** RODO VIA PB 238 - KM 10 S/N / ZONA RURAL / ASSUNCAO / PB / 58685-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/02/2023 a 23/03/2023

**Certificação Número:** 2023022200592758524840

Informação obtida em 01/03/2023 14:47:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: 4EBD.8121.9E48.1BE8

Emitida no dia 01/03/2023 às 14:46:11

Nome Empresarial:

**NOVA ASSUNCAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**

Endereço:

**PB 238 KM 10**

Bairro:

**ZONA RURAL**

Inscr. Estadual:

**16.122.617-5**

Município:

**ASSUNCAO**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**SN**

CNPJ/CPF:

**02.954.973/0001-95**

Complemento:

**KM 10**

CEP:

**58685-000**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 02.954.973/0001-95

Razão Social: NOVA ASSUNCAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP

Nome Fantasia: NOVA ASSUNCAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP

**Certidão emitida às 11:53 de 13/02/2023.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **SFbR.1F7x**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NOVA ASSUNCAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.954.973/0001-95

Certidão nº: 8946717/2023

Expedição: 01/03/2023, às 14:51:10

Validade: 28/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVA ASSUNCAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.954.973/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.122.617-5	SITUAÇÃO ATIVO	23/02/1999
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL NOVA ASSUNCAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		
NOME FANTASIA		
CNPJ/CPF 02.954.973/0001-95	INSC. JUNTA COMERCIAL 025200331397	
LOGRADOURO ROD PB 238 KM 10	NÚMERO SN	
COMPLEMENTO KM 10	BAIRRO ZONA RURAL	
MUNICÍPIO ASSUNCAO	CEP 58685-000	
<b>ATIVIDADE ECONÔMICA</b>		
ICMS 4731-8/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	
PRINCIPAL 4731-8/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	
SECUNDÁRIO 4784-9/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQÜEFEITO DE PETROLEO (GLP)	
4732-6/00	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	
4930-2/03	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ		
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO		
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 23/02/1999	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES BARTOLOMEU VILAR DE CARVALHO VOGERIO DE OLIVEIRA SANTOS	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR SÓCIO-ADMINISTRADOR	
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA DIRETORIA	VALIDADE 09/09/2023	
CONTROLE 202303091648178135	DATA DE EMISSÃO 09/03/2023 16:48:17	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

**POSTO NOVA ASSUNÇÃO**  
**NOVA ASSUNCAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**  
CNPJ: 02.954.973/0001-95  
INSC. ESTADUAL:16.122.617-5  
ROD. PB 238, SNº KM 10 ZONA RURAL  
ASSUNÇÃO, PB. CEP: 58685-000  
TELEFONE (83) 99972-7794  
EMAIL: bartovilar@hotmail.com

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO – PB**  
**PROPONENTE: NOVA ASSUNCAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD**  
**CNPJ: 02.954.973/0001-95**

**1.0- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF - ART. 27, INCISO V, DA LEI 8.666/93.**

O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO, SOB PENAS DA LEI E EM ACATAMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, DECLARA NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO DE PESSOAL, FUNCIONÁRIOS MENORES DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, INSALUBRE OU PERIGOSO E NEM MENORES DE DEZESSEIS ANOS, EM QUALQUER TRABALHO; PODENDO EXISTIR MENORES DE QUATORZE ANOS NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

**2.0- DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.**

CONFORME EXIGÊNCIA CONTIDA NA LEI 8.666/93, ART. 32, §2º, O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO, DECLARA NÃO HAVER, ATÉ A PRESENTE DATA, FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO À HABILITAÇÃO/PARTICIPAÇÃO NA PRESENTE LICITAÇÃO, NÃO SE ENCONTRANDO EM CONCORDATA OU ESTADO FALIMENTAR, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE INFORMAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES. RESSALTA, AINDA, NÃO ESTAR SOFRENDO PENALIDADE DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL OU DO DISTRITO FEDERAL, ARCANDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELA PRESENTE AFIRMAÇÃO.

**3.0- DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CORRESPONDENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.**

O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO DECLARA TER CONHECIMENTO E ACEITAR TODAS AS CLÁUSULAS DO RESPECTIVO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SUBMETER-SE AS CONDIÇÕES NELE ESTIPULADAS.

**1.0 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI NO QUADRO SOCIETÁRIO, SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA DO ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME OU DE QUALQUER ENTIDADE A ELE VINCULADA.**

O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO DECLARA NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO E DE FUNCIONÁRIOS, QUALQUER SERVIDOR EFETIVO OU COMISSIONADO OU EMPREGADO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO-PB, COMO TAMBÉM EM NENHUM OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE A ELA VINCULADA, EXERCENDO FUNÇÕES TÉCNICAS, GERENCIAIS, COMERCIAIS, ADMINISTRATIVAS OU SOCIETÁRIAS.

ASSUNÇÃO-PB, 10 DE MARÇO DE 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**NOVA ASSUNÇÃO COMÉRCIO DE  
COMBUSTÍVEL LTDA**  
**BARTOLOMEU VILAR DE CARVALHO**  
CPF.: 276.698.904-87



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



07/03/2023

PROCESSO: 03/2023

NUMERO DA CERTIDÃO 2022/0002162

AUTENTICAÇÃO 2000216

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J. / C.P.F. 02.954.973/0001- CONTRIBUINTE POSTO NOVA ASSUNÇÃO

ENDEREÇO TEREZA BALDUINO DA NOBREGA

NÚMERO: S/N

CEP: 58685000

UF: PB

CIDADE: ASSUNÇÃO

FINALIDADE

Comprovação de ausência débitos municipais.

NOTA

CERTIFICO que, após feita a busca nos nossos cadastros, mobiliário e imobiliário, concluímos que nesta ocasião não constam pendências em nome da pessoa acima identificada(requerente), relativas a tributos de competência deste Município, inscrição em Dívida Ativa ou Junto a Procuradoria Geral do Município.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas, de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

Esta CERTIDÃO refere-se tão somente a situação do sujeito passivo acima identificado no âmbito desta Secretaria de Finanças, não abrangendo taxas, preço de competência de outras secretarias, sendo fixado o seu prazo de validade em 90 (noventa) dias, nos termos da legislação de regência.

SECRETARIA DE FINANÇAS E TESOUREIRO

**Marizete de Jesus Silva**  
DIRETORA DE TRIBUTOS  
MAT. 201601  
FINANÇAS E TESOUREIRO





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
SECRETARIA DE FINANÇAS E TESOIRO

# ALVARÁ


## LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PROCESSO - Nº: 310/2022  
Contribuinte: POSTO NOVA ASSUNÇÃO  
Localização: Av. Tereza Balduino da Nobrega, S/n, Júlia Borges, Assunção-PB  
Insc. Estadual: 16.122.617-5  
Inscrição Municipal: CPF/CNPJ: 02.954.973/0001-95  
Atividades: Atividade PRINCIPAL: CNAE – 47.31-8-00  
Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores.  
Atividade SEGUNDARIA: CNAE – 47.84-9-00  
Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo

Nos termos da legislação específica vigente, CONCEDEMOS a LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO acima especificada, válido enquanto satisfazer as exigências legais

em, 16/05/2022

VALIDADE 11/01/2024

  
SECRETARIA DE FINANÇAS E TESOIRO

Márcio D. L. de Araújo  
Chefe de Seção, Planejamento  
e Administração  
Matrícula 20170849

Este documento deverá ser afixado em local visível e apresentado a fiscalização quando solicitado.

Empresa  
parcela do  
Consumidor!





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, 114 - Centro - Fone: (83) 466-1079 - Fax: (83) 4661079

E-mail: [prefeitura.assunção@bol.com.br](mailto:prefeitura.assunção@bol.com.br) CEP: 58.685-000 Assunção-PB

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Assunção-PB, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.635/0001-02, situada na Rua Tereza Balduino da Nóbrega, 114, centro Assunção-PB, atesta para os devidos fins que a empresa NOVA ASSUNÇÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ: 02.954.973/0001-95, forneceu satisfatoriamente no que diz respeito a combustíveis e lubrificantes no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Assunção-PB, 07/03/2023

  
Paulo Roberto da Silva  
Secretário Municipal de Administração

01.612.635/0001-02  
Prefeitura Municipal de Assunção  
Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N  
Centro - CEP 58685-000  
ASSUNÇÃO - PB



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/03/2023 23:28:17

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NOVA ASSUNCAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**  
CNPJ: **02.954.973/0001-95**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO/PB  
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO 021/2023



Às 09:00:01 horas do dia 10 de Março de 2023 reuniram-se no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido prego que tem como objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS E DERIVADOS, DESTINADOS A ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO-PB E OUTROS.

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevocavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: "DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".

Até a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 09:00:00 horas do dia 10/03/2023, foi(ram) recebida(s), por meio eletrônico, a(s) proposta(s) de preços do(s) fornecedor(es) referente(s) ao(s) lote(s) ou item(ns) do aludido processo conforme demonstrado abaixo:

## Item 1

### Propostas Iniciais

#### Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
46319	NOVA ASSUNCAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	02954973000195			R\$ 36,00	Classificada	--

### Lances

#### Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
NOVA ASSUNCAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	02.954.973/0001-95	R\$ 35,00	10/03/2023 09:34:13	Negociacao
NOVA ASSUNCAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	02.954.973/0001-95	R\$ 36,00	09/03/2023 16:55:10	Classificado

### Classificação Final

#### Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	NOVA ASSUNCAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	02.954.973/0001-95	R\$ 35,00

### Mensagens

#### Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2023 09:20:01	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	10/03/2023 09:20:01	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	10/03/2023 09:30:02	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	10/03/2023 09:32:35	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Pregoeiro	10/03/2023 09:34:00	Senhor fornecedor apresente seu melhor preço nos itens que estão em aberto.
Sistema	10/03/2023 09:34:13	ITEM 1 negociado no valor de R\$ 35,00 pelo fornecedor ID: 46319 - Data Prop.: 09/03/2023 16:55:10
Sistema	10/03/2023 09:42:38	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	10/03/2023 11:31:07	O fornecedor NOVA ASSUNCAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$35,00.
Sistema	10/03/2023 12:00:21	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor NOVA ASSUNCAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA -02.954.973/0001-95, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/03/2023 12:00:40	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/03/2023 12:30:42	<b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	10/03/2023 15:46:25	A disputa do ITEM 1 está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Item 2

### Propostas Iniciais

#### Propostas Iniciais do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
1701	NOVA ASSUNCAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	02954973000195			R\$ 79,00	Classificada	--

## Lances

### Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
NOVA ASSUNCAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	02.954.973/0001-95	R\$ 77,50	10/03/2023 09:34:25	Negociacao
NOVA ASSUNCAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	02.954.973/0001-95	R\$ 79,00	09/03/2023 16:55:10	Classificado

## Classificação Final

### Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	NOVA ASSUNCAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	02.954.973/0001-95	R\$ 77,50

## Mensagens

### Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2023 09:20:01	O ITEM 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	10/03/2023 09:20:01	O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 será encerrado automaticamente!
Sistema	10/03/2023 09:30:02	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	10/03/2023 09:32:35	O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	10/03/2023 09:34:25	ITEM 2 negociado no valor de R\$ 77,50 pelo fornecedor ID: 1701 - Data Prop.: 09/03/2023 16:55:10
Sistema	10/03/2023 09:42:38	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	10/03/2023 11:31:07	O fornecedor NOVA ASSUNCAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$77,50.
Sistema	10/03/2023 12:00:21	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor NOVA ASSUNCAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA -02.954.973/0001-95, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/03/2023 12:00:40	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/03/2023 12:30:42	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	10/03/2023 15:46:25	A disputa do ITEM 2 está encerrada. Despacho: .

## Item 3

### Propostas Iniciais

#### Propostas Iniciais do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
62867	NOVA ASSUNCAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	02954973000195			R\$ 31,00	Classificada	-

## Lances

### Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
NOVA ASSUNCAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	02.954.973/0001-95	R\$ 30,00	10/03/2023 09:34:37	Negociacao
NOVA ASSUNCAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	02.954.973/0001-95	R\$ 31,00	09/03/2023 16:55:10	Classificado

## Classificação Final

### Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	NOVA ASSUNCAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	02.954.973/0001-95	R\$ 30,00

## Mensagens

### Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2023 09:20:01	O ITEM 3 foi ordenado e classificado. Bos sorte!
Sistema	10/03/2023 09:20:01	O ITEM 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 será encerrado automaticamente!
Sistema	10/03/2023 09:30:02	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2023 09:32:35	O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	10/03/2023 09:34:37	ITEM 3 negociado no valor de R\$ 30,00 pelo fornecedor ID: 62867 - Data Prop.: 09/03/2023 16:55:10
Sistema	10/03/2023 09:42:38	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	10/03/2023 11:31:07	O fornecedor NOVA ASSUNCAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$30,00.
Sistema	10/03/2023 12:00:21	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor NOVA ASSUNCAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA -02.954.973/0001-95, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/03/2023 12:00:40	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/03/2023 12:30:42	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	10/03/2023 15:46:25	A disputa do ITEM 3 está encerrada. Despacho: .

## Item 4

### Propostas Iniciais

#### Propostas Iniciais do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
42	NOVA ASSUNCAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	02954973000195			R\$ 30,00	Classificada	-

### Lances

#### Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
NOVA ASSUNCAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	02.954.973/0001-95	R\$ 29,25	10/03/2023 09:34:55	Negociacao
NOVA ASSUNCAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	02.954.973/0001-95	R\$ 30,00	09/03/2023 16:55:10	Classificado

### Classificação Final

#### Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	NOVA ASSUNCAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	02.954.973/0001-95	R\$ 29,25

### Mensagens

#### Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sr	10/03/2023 09:20:01	O ITEM 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	10/03/2023 09:20:01	O ITEM 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 será encerrado automaticamente!
Sistema	10/03/2023 09:30:02	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	10/03/2023 09:32:35	O ITEM 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	10/03/2023 09:34:55	ITEM 4 negociado no valor de R\$ 29,25 pelo fornecedor ID: 4275 - Data Prop.: 09/03/2023 16:55:10
Sistema	10/03/2023 09:42:38	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	10/03/2023 11:31:07	O fornecedor NOVA ASSUNCAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$29,25.
Sistema	10/03/2023 12:00:21	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor NOVA ASSUNCAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA -02.954.973/0001-95, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/03/2023 12:00:40	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/03/2023 12:30:42	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	10/03/2023 15:46:25	A disputa do ITEM 4 está encerrada. Despacho: .

## Item 5

## Propostas Iniciais

### Propostas Iniciais do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
68431	NOVA ASSUNCAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	02954973000195			R\$ 25,00	Classificada	-

### Lances

#### Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
NOVA ASSUNCAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	02.954.973/0001-95	R\$ 24,50	10/03/2023 09:35:04	Negociacao
NOVA ASSUNCAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	02.954.973/0001-95	R\$ 25,00	09/03/2023 16:55:10	Classificado

### Classificação Final

#### Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	NOVA ASSUNCAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	02.954.973/0001-95	R\$ 24,50

### Mensagens

#### Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2023 09:20:01	O ITEM 5 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sis.	10/03/2023 09:20:01	O ITEM 5 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 5 será encerrado automaticamente!
Sistema	10/03/2023 09:30:02	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 5 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	10/03/2023 09:32:35	O ITEM 5 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	10/03/2023 09:35:04	ITEM 5 negociado no valor de R\$ 24,50 pelo fornecedor ID: 68431 - Data Prop.: 09/03/2023 16:55:10
Sistema	10/03/2023 09:42:38	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	10/03/2023 11:31:07	O fornecedor NOVA ASSUNCAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$24,50.
Sistema	10/03/2023 12:00:21	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor NOVA ASSUNCAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA -02.954.973/0001-95, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/03/2023 12:00:40	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/03/2023 12:30:42	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	10/03/2023 15:46:25	A disputa do ITEM 5 está encerrada. Despacho: .

## Item 6

### Propostas Iniciais

#### Propostas Iniciais do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
37314	NOVA ASSUNCAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	02954973000195			R\$ 42,00	Classificada	-

### Lances

#### Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
NOVA ASSUNCAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	02.954.973/0001-95	R\$ 40,59	10/03/2023 09:35:22	Negociacao
NOVA ASSUNCAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	02.954.973/0001-95	R\$ 42,00	09/03/2023 16:55:10	Classificado

### Classificação Final

#### Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	NOVA ASSUNCAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	02.954.973/0001-95	R\$ 40,59